

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 157 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO DE DUAS REFERÊNCIAS PARA A SERVIDORA ANITA LOIOLA.

O Vereadora ELAINE ANTUNES, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão de duas referências à servidora ANITA LOIOLA, ocupante do cargo efetivo de Procurador Jurídico, GRUPO OCUPACIONAL GESTOR LEGISLATIVO - GL, passando da Classe C- 14 para a Classe D-01, conforme estabelece o Art. 17, §1º da Lei Complementar nº 143, de 29 de Setembro de 2.009, referente ao anuênio 08/09/2023 a 07/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos três dias do mês de dezembro de 2024.

ELAINE ANTUNES Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.